COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 011/99
Palmas, 02 de março de 1999.

Dispõe sobre a Implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS e Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Gurupi.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação de 10 (dez) equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS e Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Gurupi.

Palmas, 02 de março de 1999.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite